

PORTARIA Nº 025/2008

**Indeniza férias regulamentares ao
Servidor Municipal**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, **FRANCISCO ANTONIO FELICE**, referentes ao período aquisitivo 2006/2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14.01.2008

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo